



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Terça-feira • 16 de Agosto de 2022 • Ano V • Nº 4252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis.....	02 a 03.
Decretos.....	04 a 04.
Apostilamentos.....	05 a 08.



Leis



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 1.363/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Fixa o piso salarial para os cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com a Emenda Constitucional nº 124/2022, de 14 de julho de 2022, que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal os §§ 12 e 13 c/c a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que acrescentou o art. 15-C Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1996 e com esta Lei, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são atribuídas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA

Art. 1º – Fica fixado piso salarial dos servidores ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Candeias/BA, de acordo com o estabelecido na Emenda Constitucional nº 124/2022, de 14 de julho de 2022, que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal, os §§ 12 e 13 combinada com o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que acrescentou o art. 15-C à Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1996, e com esta Lei, com o vencimento para carga horária semanal de 40h (quarenta horas), na forma estabelecida na Tabela de Vencimentos constante no Anexo Único desta Lei.

§ 1º - O vencimento no caput deste art. 1º aplica-se aos servidores ativos e aos estabilizados nos termos do art. 19 da Constituição Federal de 1988.

§ 2º - Os vencimentos referentes à jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais serão proporcionais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de agosto de 2022, data da publicação da Lei Federal nº 14.434/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Candeias, em 16 de agosto de 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 1.363/2022

ANEXO ÚNICO – A que se refere o art. 1º desta Lei Municipal nº 1.363/2022

TABELA DE VENCIMENTOS

ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL	VENCIMENTO BASE (R\$)
Auxiliar de Enfermagem	2.375,00
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	VENCIMENTO BASE (R\$)
Técnico em Enfermagem	3.325,00
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	VENCIMENTO BASE (R\$)
Enfermeiro	4.750,00

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2829

16 de agosto de 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **CARLA TAISA SILVA DE AMORIM**, CPF nº **010.097.245-41**, a contar de 1 de agosto de 2022, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **CARLA TAISA SILVA DE AMORIM**, CPF nº **010.097.245-41**, a contar de 2 de agosto de 2022, para o cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA**, símbolo **CCE - III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 078/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pelo legítimo Secretário de Educação, Excelentíssimo Senhor **Cássio Vinícius Figueredo Bordoni**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **078/2022**, firmado em 06/06/2022, com o Credor **Empresa CHARÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 27.604.273/0001-00, objetivando a **Contratação de empresa especializada em atualização de planilha orçamentária para licitação do Complexo Educacional, intitulado “Mundo do Conhecimento”, que contempla uma área de 19.701,81m², localizado na Sede do Município de Candeias – BA**, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Orgão	1800 – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC
Unidade Orçamentária	1801 – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das ações institucionais da SEDUC
Fonte de Recurso	15001001 – Recurso não vinculado de imposto destinado a despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino.
Projeto/Atividade	2074 – Gestão de ações dos recursos provenientes do FUNDEF
Fonte de Recurso	15440000 – Recursos de Precatórios do FUNDEF
Projeto/Atividade	2075 – Gestão das ações de Educação Infantil
Fonte de Recurso	1540000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Projeto/Atividade	1040 – Construção e Ampl. de unds escolares da rede de Ensino – Educação – Fundamental.
Fonte de Recurso	15410000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade 1041 – Construção e Ampl. de unds escolares da rede de Ensino – Educação Integral.

Fonte de Recursos 15410000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF.

Candeias/Bahia, 16 de agosto de 2022.

Cassio Vinicius Figueredo Bordoni
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 091/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pelo legítimo Secretário de Educação, Excelentíssimo Senhor **Cássio Vinícius Figueredo Bordoni**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **091/2022**, firmado em 09/06/2022, com o Credor **Empresa REIS LAGO CONSTRUTORA EIRELLI** inscrita no CNPJ Nº **22.282.314/0001-67**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para ampliação na escola Municipal Albertina Dias Coelho, localizada no Distrito de Passé do Município de Candeias – Ba**, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Orgão	1800 – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC
Unidade Orçamentária	1801 – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das ações institucionais da SEDUC
Fonte de Recurso	15001001 – Recurso não vinculado de imposto destinado a despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino.
Projeto/Atividade	2074 – Gestão de ações dos recursos provenientes do FUNDEF
Fonte de Recurso	15440000 – Recursos de Precatórios do FUNDEF
Projeto/Atividade	2075 – Gestão das ações de Educação Infantil
Fonte de Recurso	1540000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Projeto/Atividade	1040 – Construção e Ampl. de unds escolares da rede de Ensino – Educação – Fundamental.
Fonte de Recurso	15410000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF.
Projeto Atividade	1041 – Construção e Ampl. de unds escolares da rede de Ensino –



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação Integral.

Fonte de Recursos 15410000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF.

Candeias/Bahia, 16 de agosto de 2022.

Cassio Vinicius Figueredo Bordoni
Secretário Municipal de Educação